



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 17 DE 22 DE JANEIRO DE 2026

**“DISPÕE SOBRE CESSÃO DE SERVIDOR
MUNICIPAL”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 82, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Teófilo Otoni;

RESOLVE:

Art. 1º. – Fica autorizada a cessão da Servidora Pública Municipal **Greicyane Oliveira Moreira** matrícula nº 102387 ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, pertencente ao quadro de pessoal do Município de Teófilo Otoni/MG, para prestar serviços de auxiliar administrativo nas atividades desenvolvidas pelo SISPREV (Sistema de Previdência dos Servidores Municipais), pelo período de 01/01/2026 a 31/12/2026, com ônus para o órgão cessionário.

Art. 2º. Fica mantida à servidora a gratificação de 100% (cem por cento) sobre seu vencimento base, conforme legislação vigente.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI - MG

FÁBIO MARINHO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.